



**PLANO DE**

**AUTONOMIA**

**E**

**FLEXIBILIDADE**

**CURRICULAR**

**2022 - 2026**

## Índice

I	Enquadramento.....	2
II	Autonomia Curricular .....	3
1.	Oferta Complementar de Escola / Complemento à Educação Artística .....	3
2.	Projetos de Escola.....	4
	Programa Escolas Bilingues .....	4
	Erasmus +/ eTwinning .....	5
	Turmas Ninho .....	6
	Português Língua Não Materna (PLNM).....	6
	Assessoria Pedagógica .....	7
	Desdobramentos.....	8
	Aul@s Digitais: .....	9
3.	Matrizes Curriculares.....	10
	Pré Escolar .....	10
	Ensino Básico Geral 1º Ciclo .....	11
	Ensino Básico Geral 2ºCiclo .....	12
	Ensino Artístico Especializado 2º Ciclo .....	13
	Ensino Básico Geral 3ºCiclo .....	14
	Ensino Artístico Especializado 3º Ciclo .....	15
4.	Domínios da Autonomia Curricular (DAC) - 1º, 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico. ....	16
5.	Educação para a Cidadania.....	17

## I Enquadramento

O envolvimento do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano no Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) resulta da implementação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, para além de ter presente opções/objetivos estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento e no seu Plano de Ação Estratégica (ação estratégica: P+S).

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a oferta educativa e formativa do Agrupamento pretende dar resposta às necessidades reveladas pelos alunos, através de projetos próprios e de percursos curriculares diversificados, nos termos da legislação em vigor, bem como às necessidades socioeducativas da sociedade atual que se revelam na família e no meio de onde provêm os alunos.

Este plano tem como base a promoção do trabalho colaborativo e o desenvolvimento de ações que convirjam na integração do saber, dando maior coerência às práticas educativas com o objetivo de evitar ruturas e descontinuidades nos processos de ensino e aprendizagem.

Neste plano, o agrupamento ganha autonomia para tomar decisões que visam a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, a efetivação da educação inclusiva, a implementação curricular na gestão interdisciplinar do currículo, a educação para a cidadania e desenvolvimento e a integração da avaliação no desenvolvimento curricular.

Este plano pretende garantir a todos o direito à aprendizagem e ao sucesso educativo, pela adequação da ação educativa às especificidades do aluno e da comunidade, pela contextualização interdisciplinar dos saberes e pela promoção de aprendizagens ativas e significativas.

## II Autonomia Curricular

### 1. Oferta Complementar de Escola / Complemento à Educação Artística

Tendo como referência o Decreto-Lei n.º 55/2012 de 6 de junho, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o PLANO 21I23 ESCOLA+ - Plano de Recuperação de Aprendizagens, Resolução do Conselho de Ministros n.º66/2022, de 22 de Julho, foram organizadas as seguintes opções de escola:

Ciclos	Oferta Complementar <sup>(1)</sup> / Complemento à Educação Artística <sup>(2)</sup>		Obs.
1ºCiclo	1.ºano	Aprender a Ser <sup>(1)</sup>	Anexo - Plano Curricular e Critérios de Avaliação
	2.ºano	Aprender a Ser <sup>(1)</sup>	
	3.ºano	Oficina de Leitura e Escrita <sup>(1)</sup>	Anexo - Plano Curricular e Critérios de Avaliação
	4.ºano	Disciplina de Projeto <sup>(1)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Disciplina de Projeto
2ºCiclo	5.ºano	Disciplina de Projeto <sup>(1)</sup> Robótica <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Disciplina de Projeto Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Robótica

Ciclos	Oferta Complementar <sup>(1)</sup> / Complemento à Educação Artística <sup>(2)</sup>		Obs.
3ºCiclo	7.ºano	Disciplina de Projeto <sup>(1)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Disciplina de Projeto
		Oficina de Teatro <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Teatro - 3º CICLO
		Artes Digitais <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais em ARTES DIGITAIS - 7º Ano
		Técnicas de Expressão Plásticas <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Técnicas de Expressão Plástica - 3º CICLO
	8.ºano	Oficina de Teatro <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Teatro - 3º CICLO
		Artes Digitais <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais em ARTES DIGITAIS - 8º Ano
		Técnicas de Expressão Plásticas <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Técnicas de Expressão Plástica - 3º CICLO
	9.ºano	Oficina de Teatro <sup>(2)</sup>	Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Teatro - 3º CICLO
		Artes Digitais <sup>(2)</sup>	Aprendizagens Essenciais em ARTES DIGITAIS - 9º Ano
Técnicas de Expressão Plásticas <sup>(2)</sup>		Anexo - Aprendizagens Essenciais da Disciplina de Técnicas de Expressão Plástica - 3º CICLO	

## 2. Projetos de Escola

### Programa Escolas Bilingues

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
Alunos do Pré-escolar, 1º Ciclo, 2º Ciclo e 3º Ciclo	Programa Escolas Bilingues/Bilingu al Schools Programme em Inglês (PEBI) Desenvolver gradualmente a proficiência comunicativa dos alunos na 2ª língua	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 turma por cada ano das seguintes escolas:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- JI da Anacoreta;</li> <li>- EB do Mergulhão;</li> <li>- EB Alexandre Herculano.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Distribuição da carga horária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Pré-Escolar:</b> na sensibilização à língua inglesa que se vai integrando de uma forma natural nas rotinas do quotidiano. Os objetivos vão sendo alcançados com a promoção de aprendizagens significativas e estimulantes num total de 5 horas semanais, numa abordagem lúdica e informal, tendo sempre em conta os princípios e as metodologias expressas para o pré-escolar.</li> <li><b>2.º CEB:</b> em promover a aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos de 2 ou 3 disciplinas (por exemplo, História e Geografia de Portugal, Ciências Naturais, Educação Visual), promovendo assim a progressão da proficiência comunicativa dos alunos, em Inglês. O conjunto da aprendizagem dos conteúdos curriculares em inglês tem um mínimo de referência de 9-10 horas semanais.</li> <li><b>3.º CEB:</b> em lecionar os conteúdos de 3 ou 4 disciplinas em língua inglesa (História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-química, TIC e Ed. Física), promovendo assim a progressão da proficiência comunicativa dos alunos, em Inglês. O conjunto da aprendizagem dos conteúdos curriculares em inglês tem um mínimo de referência de 11-12 horas semanais.</li> </ul> <p><b>Formação de Professores</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 tempo semanal de Formação de Inglês aos docentes participantes no projeto e outros que queiram aprender a língua.</li> </ul>	Anexo - Critérios de admissão no Projeto Bilingue (Regulamento Interno); Programa Escolas Bilingues em Inglês.

## Erasmus +/- eTwinning

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
<p><b>Professores do Agrupamento Alunos do Ensino Básico</b></p>	<p>- Intercâmbio cultural.</p> <p>- Experiência de aprendizagem, e/ou profissional ou numa missão de ensino noutra país.</p>	<p>A escola tem participado nos projetos Erasmus+ e etwinning reconhecendo a importância e os valores de uma cidadania plena, integrando-os na filosofia da escola, e consequentemente da prática e desenvolvimento profissional dos seus agentes.</p> <p>Nas Escolas eTwinning, os professores e alunos trabalham juntos para potenciar os seus pontos fortes e proporcionar uma maior e mais rica experiência educacional. O agrupamento candidata-se a financiamento, nos prazos estabelecidos anualmente e de acordo com os procedimentos indicados.</p>	<p>Anexo - <a href="https://www.ae-alexandreherculano.pt/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=395&amp;Itemid=295">https://www.ae-alexandreherculano.pt/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=395&amp;Itemid=295</a></p>

## Turmas Ninho

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
5º ano	Programa de apoio à disciplina de Matemática	<p>De forma a recuperar aprendizagens, foram criadas <i>Turmas Ninho</i>, para apoiar alunos de cada turma.</p> <p>O objetivo deste programa é conseguir recuperar aprendizagens, permitindo um ensino mais individualizado, com respeito por diferentes ritmos de aprendizagem.</p> <p>As <i>Turmas Ninho</i> funcionam no mesmo tempo letivo da turma de origem, o que permite não sobrecarregar os alunos com tempos extra de apoio educativo. Assim que o nível de desempenho esperado é atingido, os alunos regressam à sua turma de origem.</p> <p>O professor da <i>Turma Ninho</i> é responsável pelo processo de avaliação enquanto o aluno estiver a usufruir do apoio.</p>	2 <i>Turmas Ninho</i> com 12 alunos por grupo.

## Português Língua Não Materna (PLNM)

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
Alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional posicionados no nível de proficiência linguística de Iniciação (A1, A2)	Reforço da aprendizagem da língua portuguesa como forma de inclusão dos alunos no sistema educativo nacional.	<p>De forma a reforçar as aprendizagens da língua portuguesa foi criada a disciplina de PLNM.</p> <p>Esta oferta pretende estabelecer condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo, nomeadamente no que respeita à aprendizagem e ao domínio suficiente da língua portuguesa, como veículo de todos os saberes escolares. Assegurar a eficaz integração dos alunos no sistema educativo nacional, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade.</p>	3 <i>Turmas PLNM</i> (1 turma no 5º ano e 2 turmas no 3º Ciclo)

Assessoria Pedagógica

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
<b>Turmas com dificuldades escolares</b>	<p>Auxiliar os processos de ensino para a melhoria das aprendizagens e do comportamento.</p> <p>Trabalho cooperativo de equipas de professores dentro da sala de aula.</p>	<p>Apoio ao docente responsável da turma/disciplina, com a atribuição de um professor assessor.</p> <p>Esta medida pretende o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, a promoção da qualidade do sucesso educativo e a redução da indisciplina.</p> <p>Enquadra-se nesta medida o apoio individualizado para alunos com necessidades educativas especiais a ser garantido por professores de educação especial e as assessorias em Educação Física atribuídas aos alunos do CAA Global, ou cujo grau de incapacidade o justifique.</p> <p>A adoção desta modalidade em sala de aula deve assentar numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos.</p>	<p>1 professor assessor do mesmo grupo de recrutamento, ou de Educação Especial, para uma disciplina de uma turma referenciada.</p>



## Desdobramentos

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
5º, 7º, 8º, 9º anos de escolaridade	Desenvolver as competências da oralidade e da produção escrita. Fomentar o trabalho prático e ou experimental.	<p><b>5º e 8º anos:</b> Desdobramento da turma, em que parte dos alunos está a ter Português e outra a ter Inglês. De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, foi distribuído um tempo semanal a estas disciplinas.</p> <p><b>7º e 9º anos:</b> Desdobramento da turma, em que parte dos alunos está a ter Português e outra a ter Matemática.</p> <p><b>EB 3º Ciclo:</b> Desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, nas seguintes condições:</p> <p>a) Quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20; b) No tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.</p>	<p><b>Port/Ing:</b> 1 tempo simultâneo de Português e de Inglês dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina.</p> <p><b>Port/Mat:</b> No 7º ano surge pela necessidade do novo programa apresentar conteúdos de transição que não foram lecionados.</p> <p><b>CN/FQ:</b> Trabalho prático ou experimental</p>

## Aul@s Digitais:

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
<p>Alunos que, por razões de saúde ou outras consideradas relevantes devidamente comprovadas, não possam frequentar presencialmente a escola.</p> <p>Isolamento profilático, determinado por doença infetocontagiosa de pessoa que coabite com o aluno, comprovada através de declaração da autoridade sanitária competente.</p>	<p>Apoio digital educacional de cariz temporário.</p>	<p>As Aul@s Digitais (@D) é são um programa de ensino que se constitui como uma resposta para os alunos que temporariamente estão impossibilitados de frequentar presencialmente a escola.</p> <p>Alicerçada na integração das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos processos de ensino e aprendizagem como meio para que todos tenham acesso à educação, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>A gestão do programa @D é realizada através da plataforma Microsoft Office 365, Microsoft Teams. O agrupamento atribuiu um endereço de e-mail institucional na plataforma Office 365, o qual constitui um mecanismo privilegiado de comunicação entre alunos e professores. Todos os alunos inscritos têm acesso às disciplinas no Microsoft Teams e às Aul@s Digitais.</p> <p>Aquando da inscrição no apoio é realizado um horário de aulas a assisitir virtualmente, no mínimo 1/3 das aulas semanais das disciplinas. Os alunos têm acesso ao seu horário às tarefas/conteúdos lecionados quinzenalmente. O acompanhamento é realizado através do Titular/Diretor de Turma.</p>	<p>Este programa está previsto para 1 mês, sendo prorrogado por igual período após análise em CP.</p> <p>Anexo - Ponto 7 do Regulamento Interno</p>

### 3. Matrizes Curriculares

#### Pré Escolar

Despacho n.º9180/2016 - Diário da República n.º137/2016, série II de 19 de Julho 2016.

Áreas de Conteúdo do Pré-Escolar (a)			
<b>Formação Pessoal e Social</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identidade Pessoal e Autoestima</li> <li>• Autonomia e Responsabilidade</li> <li>• Educação para os Valores e Cidadania</li> <li>• Educação para a Diversidade</li> </ul>	<b>Expressão e Comunicação</b>	Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica, Musical.	
		Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita.	
		Domínio da Matemática.	
	<b>Conhecimento do Mundo</b>	Educação para a Saúde	
		Educação Ambiental	
		Conhecimento Científico	
	<b>Total: 25 horas</b>		
	<b>Componente de Atividades e de Apoio à Família (b)</b>	Atividades diferenciadas, por opção das famílias, em articulação com os PG - até às 17h 30m	
Áreas de atividade: Desportiva, Musical, Dramática e Tecnológica			
<b>Total: 2 horas</b>			

## Ensino Básico Geral 1.º Ciclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo 1.ºCiclo			Carga horária semanal (horas)		Total de horas
			1.º / 2.º Anos	3.º / 4.º Anos	
Disciplinas	Português	Cidadania e desenvolvimento TIC	7h		25 horas
	Matemática		7h		
	Estudo do Meio		3h		
	Educação Artística		5h		
	Educação Física		5h		
	Apoio ao Estudo		3h	1h	
	Oferta Complementar		3h	1h	
	Inglês		--	2h	
Disciplina de frequência facultativa	EMRC		1h		

**Obs:** Nos 1.º e 2.º anos na disciplina de Apoio ao Estudo é distribuída e acoplada na carga horária semanal das disciplinas de Matemática e Estudo Meio (1h em cada).

Das 5 horas semanais da disciplina de Educação Artística:

- 1.º e 2.º anos são acoplados 30 min, na carga horária semanal de Estudo do Meio, no âmbito das Artes Visuais.

- 3.º e 4.º anos são acoplados 2,5h na carga horária semanal de Português e Estudo do Meio, no âmbito das Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro e Música.

Ensino Básico Geral 2.ºCiclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo 2.ºCiclo		Carga horária semanal (tempos - 50 min)		
		5º Ano	6º Ano	Total de Ciclo
Áreas disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>			
	Português	4	4	8
	Língua Estrangeira I (Inglês)	3	3	6
	História e Geografia de Portugal	3	2	5
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2
	<b>Matemática e Ciências</b>			
	Matemática	5	5	10
	Ciências Naturais	2	3	5
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
	Educação Visual	2	2	4
	Educação Tecnológica	2	1	3
	Educação Musical	2	2	4
	TIC	1 <sup>a)</sup>	2	3
	<b>Educação Física</b>			
Educação Física	3	3	6	
<b>Oferta Complementar</b>	Disciplina de Projeto	1 <sup>a)</sup>	--	1
<b>Disciplina de frequência facultativa</b>	Educação Moral e Religiosa	1	1	2

a) As Disciplinas de TIC e DP deverão preferencialmente ser lecionadas em semestres.

## Ensino Artístico Especializado 2º Ciclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo 2.ºCiclo		Carga horária semanal (tempos - 50 min)		
		5º Ano	6º Ano	Total de Ciclo
Áreas disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>			
	Português	4	4	8
	Língua Estrangeira I (Inglês)	3	3	6
	História e Geografia de Portugal	3	2	5
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2
	<b>Matemática e Ciências</b>			
	Matemática	5	5	10
	Ciências Naturais	2	3	5
	<b>Educação Visual</b>			
	Educação Visual	2	2	4
	<b>Educação Física</b>			
	Educação Física	3	3	6
	<b>Formação Artística Especializada</b>			
	Formação Musical	3	3	6
	Instrumento	2	2	4
	Classes de conjunto	2	2	4
<b>Oferta Complementar</b>	Disciplina de Projeto	1	--	1
<b>Disciplina de frequência facultativa</b>	Educação Moral e Religiosa	1	1	2

Ensino Básico Geral 3ºCiclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo		Carga horária semanal (tempos - 50 min)			Total de Ciclo
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares	<b>Línguas</b>				
	Língua Portuguesa	4	4	4	12
	Língua Estrangeira 1: Inglês	3	3	3	9
	Língua Estrangeira 2: Francês ou Espanhol	2	2	2	6
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>				
	História	2	2,5	2	6,5
	Geografia	2,5	2	2	6,5
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5	1,5
	<b>Matemática</b>				
	Matemática	4	4	4	12
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>				
	Ciências Naturais a)	2,5	3	3	8,5
	Físico-Química a)	2,5	3	3	8,5
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
	Educação Visual	2	2	1	5
	Complemento à Educação Artística	1	1	0,5	2,5
	TIC	1	1	1	3
	<b>Educação Física</b>				
	Educação Física	3	3	3	9
	<b>Oferta Complementar</b>	Disciplina de projeto	1	--	--
<b>Disciplina de frequência facultativa</b>	Educação Moral e Religiosa	1	1	1	3

## Ensino Artístico Especializado 3º Ciclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo		Tempo Letivo (tempos - 50min)			Total de Ciclo
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares	<b>Línguas</b>				
	Língua Portuguesa	4	4	4	12
	Língua Estrangeira 1: Inglês	3	3	3	9
	Língua Estrangeira 2: Francês ou Espanhol	2	2	2	6
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>				
	História	2	2,5	2	6,5
	Geografia	2,5	2	2	6,5
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5	1,5
	<b>Matemática</b>				
	Matemática	4	4	4	12
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>				
	Ciências Naturais a)	2,5	3	3	8,5
	Físico-Química a)	2,5	3	3	8,5
	<b>Educação Visual</b>				
	Educação Visual	2	2	1	5
	<b>Educação Física</b>				
	Educação Física	3	3	3	9
	<b>Formação Artística Especializada</b>				
	Formação Musical	3	3	6	12
	Instrumento	2	2	4	8
Classes de conjunto	2	2	4	8	
<b>Oferta Complementar</b>					
Disciplina de projeto	1	--	--	1	
<b>Disciplina de frequência facultativa</b>					
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	3	



#### 4. Domínios da Autonomia Curricular (DAC) - 1º, 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico.

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
<p>Todos os Ciclos do Ensino Básico</p>	<p>As disciplinas articulam entre si, para que os alunos aprendam melhor e de forma mais significativa.</p>	<p>As <i>Aprendizagens Essenciais</i> estão ancoradas numa cultura de escola de autonomia e de trabalho em equipa educativa dos docentes, nomeadamente ao nível do conselho de docentes e de turma.</p> <p>O trabalho em DAC tem por base as Aprendizagens Essenciais com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>Os DAC são áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.</p> <p>Cada turma deve planear, em Conselho de Turma o seu próprio projeto, a implementar em Plano de Turma. As disciplinas serão mobilizadas em função desse projeto de turma.</p>	<p>Anexo: Plano de Turma</p>

## 5. Educação para a Cidadania

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
Todos os Ciclos do Ensino Básico	Formação de um ser humano livre, responsável, solidário, autónomo, com direitos e deveres, aberto ao diálogo, com espírito crítico, democrático, pluralista, criativo e interventivo face à sociedade.	<p>EB1º Ciclo: A educação para a cidadania é uma componente transversal ao currículo, podendo ser trabalhada integrada e/ou articulada com outras áreas curriculares, aliando teoria e prática, reflexão e ação. As competências a desenvolver enquadram-se numa conceção de educação e formação para o exercício da cidadania global.</p> <p>EB 1º Ciclo, 1ºe 2º anos: A Oferta Complementar da disciplina <i>Aprender a Ser</i>, irá abordar temáticas de cariz transversal no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.</p> <p>EB 2º e 3º Ciclos: é uma disciplina autónoma lecionada semestralmente e objeto de avaliação própria, devendo o Conselho Turma avaliar o impacto da participação dos alunos nas atividades para constar no futuro certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.</p>	Anexo: Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento.